



Gestão de Riscos & Capital – Pilar 3

4º Trimestre de 2025

Sumário

<u>RESUMO</u>	<u>2</u>
<u>O MODELO DE SUPERVISÃO</u>	<u>3</u>
<u>INDICADORES PRUDENCIAIS</u>	<u>3</u>
<u>OVA: VISÃO GERAL DA GESTÃO DE RISCOS</u>	<u>4</u>
<u>ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE RISCOS</u>	<u>4</u>
<u>POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS</u>	<u>5</u>
<u>COMPOSIÇÃO DO CAPITAL</u>	<u>7</u>
<u>LIQA: GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ</u>	<u>10</u>
<u>CRA: GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO</u>	<u>11</u>
<u>SECA: SECURITIZAÇÕES</u>	<u>14</u>
<u>MRA: GESTÃO DE RISCO DE MERCADO</u>	<u>14</u>
<u>IRRBBA: INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO IRRBB (CARTEIRA BANCÁRIA)</u>	<u>16</u>
<u>ORA: GESTÃO DE RISCOS OPERACIONAIS</u>	<u>17</u>
<u>GESTÃO DE RISCOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</u>	<u>19</u>
<u>GESTÃO DOS RISCOS DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS</u>	<u>19</u>
<u>GESTÃO DOS RISCOS LEGAIS E DE CONFORMIDADE</u>	<u>20</u>
<u>GESTÃO DOS RISCOS DE IMAGEM E REPUTAÇÃO</u>	<u>20</u>
<u>GESTÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS E DE NEGÓCIOS</u>	<u>20</u>
<u>ESTRUTURA DE GESTÃO DE CAPITAL</u>	<u>20</u>

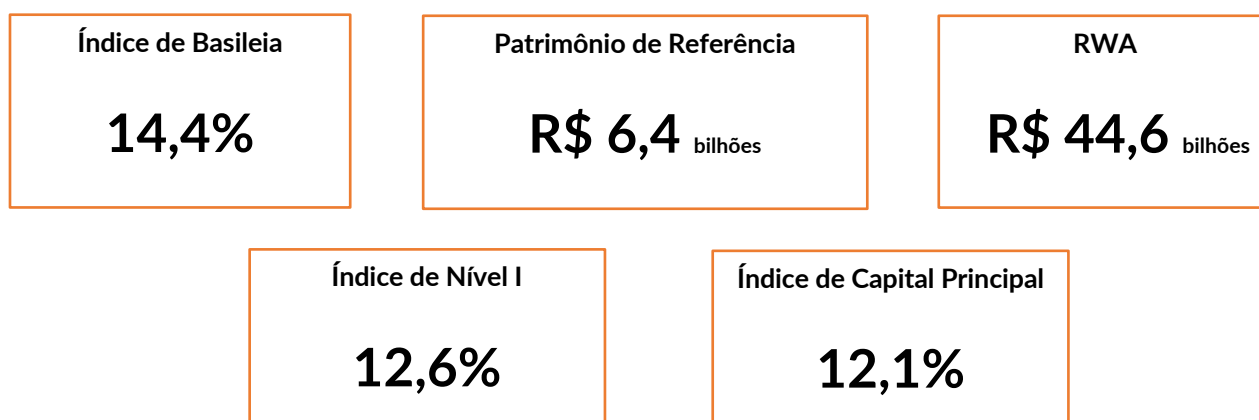
Resumo

Este documento tem por objetivo descrever a estrutura de gestão de riscos e capital das instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do Inter. Ele atende à Resolução nº 4.557/2017 do Banco Central do Brasil (doravante, BCB), a qual dispõe sobre a gestão integrada de riscos e a gestão de capital. Adicionalmente, o documento apresenta as tabelas padronizadas para fins da divulgação do Relatório de Pilar 3, conforme previsto na Resolução BCB nº 54/2020.

A gestão de riscos no Inter é entendida como o conjunto de atividades realizadas para identificar, avaliar, mensurar, controlar, monitorar e gerenciar os riscos considerados materiais ou prioritários pelo Conglomerado. O gerenciamento de riscos ocorre tanto de maneira proativa quanto prospectiva, tendo por base a adequada compreensão dos tipos de risco, das suas respectivas características e interdependências, bem como de seu potencial impacto sobre o negócio.

A gestão de riscos no Inter é liderada e supervisionada por áreas que atuam de maneira independente, que possuem estruturas adequadas à complexidade das atividades e estratégia da Instituição.

Abaixo estão os principais indicadores do relatório, apurados com base no Conglomerado Prudencial, na data-base de 31 de dezembro de 2025.



No fechamento do **4º trimestre de 2025**, a base de clientes do Inter superou a marca **43 milhões** de clientes. A carteira de crédito do Conglomerado Prudencial teve um crescimento de, aproximadamente, **R\$ 4,8 bilhões** em relação ao último trimestre.

Durante o quarto trimestre de 2025, o Inter realizou emissão de R\$ 500 milhões de Letras Financeiras como estratégia de fortalecimento da base de capital do Conglomerado. Esses instrumentos são elegíveis tanto para composição do Capital Complementar quanto do Capital de Nível II, conforme as características específicas de cada emissão.

A emissão dessas Letras Financeiras contrabalanceou o crescimento de R\$ 3,4 bilhões nos ativos ponderados pelo risco (RWA), que foi influenciado especialmente pela expansão da carteira de crédito no período. Esta operação permitiu estabilizar o Índice de Basileia, limitando a redução do indicador a apenas 0,2 pontos percentuais no trimestre.

O Modelo de Supervisão

Alinhado com as práticas de mercado, o Inter adota o modelo de supervisão das 3 linhas de defesa, a saber:

1ª Linha de Defesa: Inclui as áreas comerciais e operacionais, responsáveis pelas atividades que originam os riscos incorridos pelo conglomerado. Estas áreas são os proprietários dos riscos (*risk owners*), que são responsáveis por adotar os tratamentos e controles necessários para manter os riscos dentro do apetite definido pelo Conselho de Administração.

2ª Linha de Defesa: Inclui as funções de controle (riscos, *compliance* e controles internos), que são responsáveis por fornecer suporte consultivo especializado e supervisionar se os tratamentos e controles implantados pela 1ª linha de defesa estão aderentes ao apetite a riscos.

3ª Linha de Defesa: Inclui a Auditoria Interna. A auditoria interna não tem o papel de fornecer orientação especializada, atuando de forma mais ampla (e independente) na verificação da aderência às diretrizes do conglomerado.

Indicadores Prudenciais

KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Em R\$ mil

Capital regulamentar - valores	4T25	3T25	2T25	1T25	4T24
Capital Principal	5.384.556	5.496.220	5.521.911	5.543.088	5.262.321
Capital Principal ⁽¹⁾	5.187.117	5.298.781	5.324.472	-	-
Nível I	5.636.019	5.496.220	5.521.911	5.543.088	5.262.321
Nível I ⁽¹⁾	5.438.580	5.298.781	5.324.472	-	-
Patrimônio de Referência (PR)	6.442.705	6.030.082	6.034.565	5.543.088	5.262.321
Patrimônio de Referência (PR) ⁽¹⁾	6.245.266	5.832.643	5.837.126	-	-
Excesso dos Recursos Aplicados no Ativo Permanente	-	-	-	-	-
Excesso dos Recursos Aplicados no Ativo Permanente ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA) - RWA total	44.601.125	41.210.624	38.473.408	37.366.220	34.653.740
Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA) - RWA total ⁽¹⁾	44.403.686	41.013.185	38.275.969	-	-
Capital regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal (ICP)	12,1%	13,3%	14,4%	14,8%	15,2%
Índice de Capital Principal (ICP) ⁽¹⁾	11,7%	12,9%	13,9%	-	-
Índice de Nível 1 (%)	12,6%	13,3%	14,4%	14,8%	15,2%
Índice de Nível 1 (%) ⁽¹⁾	12,2%	12,9%	13,9%	-	-
Índice de Basileia	14,4%	14,6%	15,7%	14,8%	15,2%
Índice de Basileia ⁽¹⁾	14,1%	14,2%	15,3%	-	-
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	-	-	-	-	-
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPsistêmico (%)	-	-	-	-	-
ACP total (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Margem Excedente de Capital Principal (%)	5,1%	6,3%	7,4%	7,8%	8,2%
Margem excedente de Capital Principal (%) ⁽¹⁾	4,7%	5,9%	6,9%	-	-
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição Total	111.837.237	109.393.674	99.503.595	77.313.848	59.547.176
Exposição Total ⁽¹⁾	111.639.798	109.196.235	99.306.156	-	-
RA (%)	5,0%	5,0%	5,5%	7,2%	8,8%
RA ⁽¹⁾	4,9%	4,9%	5,4%	-	-

(1) Valor reportado considerando o impacto integral, conforme os critérios de constituição de provisão para perdas esperadas previstos na Resolução CMN nº 4.966/21, desconsiderando-se a transição dos efeitos das regras de provisionamento de perdas esperadas estabelecida pela Resolução CMN nº 5.199/24 e Resolução BCB nº 448/24

OVA: Visão geral da Gestão de Riscos

Declaração de Apetite a Riscos (RAS)

A Declaração de Apetite a Riscos é a principal diretriz estratégica no que se refere ao gerenciamento de riscos no Conglomerado Prudencial. O documento é definido e aprovado pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva da Instituição, e descreve os riscos, bem como os respectivos níveis de risco, que o Conglomerado está disposto a assumir na condução do seu plano de negócio.

O apetite a riscos é traduzido em métricas e indicadores, para os quais são definidos limites e tolerâncias. Assim, a Declaração de Apetite a Riscos está alinhada ao planejamento estratégico que, por sua vez, é reavaliado e atualizado periodicamente quanto às suas respectivas consistências e aderências.

Governança de Riscos

A governança de riscos do Inter considera uma definição de papéis e responsabilidades relativos à gestão de riscos nos diversos níveis e alçadas, considerando uma estrutura compatível com a complexidade das atividades e negócios.

Ciclo de Gestão de Riscos

O Inter adota processos, metodologias e ferramentas para identificar, avaliar, mensurar, tratar, monitorar e reportar, tanto em nível individual como agregado, todas as exposições a riscos consideradas materiais ou prioritárias pelo conglomerado. Dentre as atividades do ciclo de gestão de riscos, vale ressaltar:

1. Controle de perfil de riscos que descreve cada risco identificado, indicando sua categoria e origem, possibilitando atribuir responsabilidades em relação à sua respectiva gestão;
2. Definição de metodologias qualitativas e/ou quantitativas para mensuração de riscos e, suas respectivas fontes de dados, buscando as melhores práticas de mercado;
3. Controles compatíveis com cada nível de risco e com as prioridades estabelecidas pelo Conglomerado, visando manter as exposições a riscos dentro dos limites definidos;
4. Os processos, metodologias, ferramentas, e modelos de gestão de riscos são validados de maneira independente.

Atribuições da Diretoria de Riscos

A Diretoria de Riscos tem um papel central de supervisionar continuamente a gestão de riscos no Conglomerado. Assim, para que possa executar suas atividades com independência, a Diretoria de Riscos não é responsável por decisões que levem o Conglomerado a assumir riscos, e suas principais atribuições são:

- o Orientar as Unidades Operacionais (1ª Linha de Defesa) e as áreas de negócio do Conglomerado em relação à gestão de riscos (suporte consultivo); e
- o Supervisionar os tratamentos e controles de riscos implementados pelas Unidades Operacionais (1ª Linha de Defesa), de forma a se certificar que eles sejam adequados e aderentes ao apetite a riscos.

Dentre as principais atividades destaca-se:

1. Monitorar o perfil de risco e os níveis de exposição do Conglomerado, atestando sua aderência ao apetite a riscos (RAS);
2. Avaliar processos, metodologias e ferramentas utilizados para gestão de riscos, bem como a suficiência e adequação dos recursos humanos e materiais envolvidos nesta atividade nas diversas áreas do Conglomerado;
3. Acompanhar a implementação de planos de ação ou medidas corretivas que visem a sanar deficiências da Estrutura de Gestão de Riscos;
4. Reportar periodicamente, e sempre que considerar necessário, à Diretoria do Conglomerado e ao seu Conselho de Administração, qualquer inadequação constatada na Estrutura de Gestão de Riscos;
5. Propor ações para conscientização dos funcionários do Conglomerado em relação aos riscos de suas operações, com o objetivo de reforçar comportamentos e atitudes que favoreçam a gestão deles;
6. Orientar quanto a estratégias e alternativas para gestão de riscos, na medida em que isso não comprometa sua independência;
7. Conduzir os Comitês Estatutários de Controles de Riscos, possibilitando aos membros do Conselho participantes uma visão ampla e aprofundada das respectivas pautas, bem como contribuir nas definições, aprovações e condução das evoluções necessárias.

Políticas de Gestão de Riscos

As políticas de gestão de riscos do Inter estabelecem estratégias e diretrizes para o gerenciamento dos riscos mais relevantes, associados aos principais processos do Conglomerado.

Existe complementaridade entre a política de gestão de riscos e a Declaração de Apetite a Riscos (RAS): enquanto a RAS define quais riscos e em que magnitude o Conselho de Administração aceita que o Conglomerado incorra, as políticas especificam os procedimentos operacionais para sua gestão efetiva.

Diretrizes para Modelos de Mensuração de Riscos

Para assegurar gestão e controle adequado, os riscos devem ser avaliados e mensurados de forma adequada. As principais diretrizes vigentes no Conglomerado incluem:

- Metodologias Híbridas: Adoção de abordagens quantitativas e qualitativas de forma complementar;
- Padronização Técnica: Garantia de consistência, homogeneidade e comparabilidade entre metodologias e modelos de mensuração adotados;
- Documentação Técnica: Implementação de metodologias prospectivas através de processos documentados que permitam sua replicabilidade;
- Controles de Qualidade: Verificação sistemática de cálculos, procedimentos manuais e conciliação contábil das bases de dados usadas;
- Validação de Dados: Certificação da abrangência, consistência, integridade e confiabilidade dos dados utilizados nos modelos de mensuração.

OV1: Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Em conformidade com a Resolução CMN 4.958, o cálculo dos requerimentos mínimos de capital baseia-se na apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), composto pelas seguintes parcelas:

- RWA_{OPAD} : relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- RWA_{MPAD} : relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- RWA_{OPAD} : relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada; e
- RWA_{SP} : relativa ao cálculo do capital requerido para os riscos associados a serviços de pagamento.

Essa estrutura de mensuração assegura adequada cobertura de capital para os principais riscos incorridos nas atividades do Conglomerado, mantendo solidez financeira e conformidade regulatória.

Em R\$ mil	RWA		Requerimento mínimo do PR
	4T25	3T25	4T25
Risco de Crédito – tratamento mediante abordagem padronizada	37.180.070	33.725.395	2.974.406
Risco de crédito em sentido estrito	34.967.358	31.630.092	2.797.389
Risco de crédito de contraparte (CCR)	3.171	2.703	254
Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	NA
Do qual: mediante uso da abordagem CEM	3.171	2.703	254
Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-
Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados – ativos subjacentes identificados	118.623	77.970	9.490
Cotas de fundos não consolidados – ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados – ativos subjacentes não identificados	214.698	97.575	17.176
Exposições de securitização – requerimento calculado mediante abordagem padronizada	480.048	503.364	38.404
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	1.396.172	1.413.691	111.694
Risco de mercado	1.084.669	1.151.727	86.774
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD})	1.084.669	1.151.727	86.774
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA_{MINT})	-	-	-
Risco operacional	5.996.395	5.996.395	479.712
Risco de Pagamentos	339.991	337.106	27.199
Total	44.601.125	41.210.624	3.568.090

Composição do Capital

O Patrimônio de Referência (PR) consiste no capital regulatório exigido para os limites operacionais da instituição. A apuração consiste na soma do Nível I e do Nível II.

Nível I – capital próprio básico da instituição financeira, incluindo capital social integralizado e reservas de lucros

- o Capital Principal – componente de maior qualidade do capital bancário, incluindo ações ordinárias, reservas de lucros além de lucros/prejuízos retidos;
- o Capital Complementar – componente adicional do capital bancário, incluindo ações preferenciais e instrumentos híbridos.

Nível II – capital secundário da instituição financeira, incluindo instrumentos híbridos de capital e dívidas subordinadas com características de perpetuidade ou com vencimento.

CCA: Principais características dos instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Os instrumentos que compõem o Nível I e II são descritos conforme as informações da tabela CCA – Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR) que são evidenciadas no sítio da instituição na internet, disponível em [Portal RI](#), na seção Governança Corporativa >>> Gestão de Riscos >>> Anexo - Pilar III | Dezembro 2025.

CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

Em R\$ mil

4T25

	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas		
Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	7.653.218	(c)
Reservas de lucros	-	-
Outras receitas e outras reservas ⁽¹⁾	-81.099	(d) (f)
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e	-	-
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	7.572.119	
Capital Principal: ajustes prudenciais		
Ajustes prudenciais relativos a apereçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	-	-
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	35.721	(e)
Ativos intangíveis	1.653.940	(a)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	212.336	(b)
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	13.602	(d)
Déficit de provisões em relação à perdas esperadas	-	-
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	71.832	(d)
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	-	-
Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-	-
Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	-
Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	200.133	(b)
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-
do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-
Ajustes regulatórios nacionais	-	-
Ativos permanentes diferidos	-	-
Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-
Aumento de capital social não autorizado	-	-
Excedente do valor ajustado de Capital Principal	-	-
Depósito para suprir deficiência de capital	-	-
Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-
Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	-	-
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-
Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	-	-
Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	2.187.564	
Capital Principal	5.384.556	
Capital Complementar: instrumentos		
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	251.464	(g)
dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-
dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	251.464	(g)
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	-	-
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
Capital Complementar antes das deduções regulatórias	251.464	
Capital Complementar: deduções regulatórias		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	-	-
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	-
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	-
Ajustes regulatórios nacionais	-	-
Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-
Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	-	-
Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	
Capital Complementar	251.463,67	
Nível I	5.636.019	

Nível II: Instrumentos		
Instrumentos elegíveis ao Nível II	806.686	(g)
Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	-	
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Nível II antes das deduções regulatórias	806.686	
Nível II: deduções regulatórias		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	
Participação de não controladores no Nível II	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	
Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	
Nível II	806.686	
Patrimônio de Referência	6.442.705	
Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	44.601.125	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		
Índice de Capital Principal (ICP)	12,1%	
Índice de Nível I (IN1)	12,6%	
Índice de Basileia (IB)	14,4%	
Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,5%	
do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	2,5%	
do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico	-	
do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	-	
Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	5,1%	
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco		
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-	
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	558.469	(b)
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)		
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	-	
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	-	

(1) O ajuste no patrimônio de referência, conforme os critérios de constituição de provisões para perdas esperadas previstos na Resolução CMN nº 4.966/2021, impactou o capital de maneira faseada conforme definido na Resolução CMN nº 5.199.

CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial

Em R\$ mil

4T25

	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
Ativo			
Caixa e equivalentes a caixa	3.801.513	3.744.526	
Empréstimos e adiantamento a instituições financeiras, líquidos de provisões para perdas esperadas	4.600.218	4.600.218	
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	7.867.658	7.867.658	
Títulos e valores mobiliários, líquidos de provisões para perdas esperadas	29.010.323	28.700.240	
Instrumentos financeiros derivativos	58.915	58.914	
Empréstimos e adiantamento a clientes, líquidos de provisões para perdas esperadas	45.251.104	43.596.943	
Ativos não circulantes mantidos para venda	366.398	366.398	
Investimentos	10.401	273.321	(e)
Imobilizado	381.404	343.603	
Intangível	2.023.939	1.653.940	(a)
Ativo fiscal diferido	1.789.304	2.145.767	(b)
Outros ativos	3.450.341	3.100.973	
Total de ativos	98.611.518	96.452.501	
Passivo			
Depósitos com clientes	54.883.084	14.589.928	
Depósitos com instituições financeiras	14.585.704	56.842.964	
Títulos emitidos	14.127.144	14.177.231	(g)
Instrumentos financeiros derivativos	54.114	58.047	
Empréstimos e repasses	817.495	210.144	
Impostos correntes	815.527	668.736	
Provisões	265.455	265.197	
Passivo fiscal diferido	40.923	120.247	
Outros passivos	2.629.110	2.121.751	
Total de passivos	88.218.556	89.054.245	
Patrimônio Líquido			
Capital social	13	7.653.218	(c)
Reservas	10.971.176	218.980	(f)
Outros resultado abrangentes	(801.600)	(582.952)	(d)
Participações de acionistas não controladores	223.373	109.010	
Patrimônio Líquido total	10.392.962	7.398.256	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	98.611.518	96.452.501	

LIQA: Gestão de Risco de Liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de a instituição não conseguir honrar seus compromissos financeiros nos prazos estabelecidos, seja por insuficiência de recursos disponíveis ou pela necessidade de captar recursos a custos excessivos.

O monitoramento deste risco visa assegurar que a instituição mantenha a capacidade adequada de cumprir suas obrigações correntes ou futuras, tanto em cenários de normalidade quanto em situações de estresse de mercado, preservando a continuidade das operações sem impactos significativos na rentabilidade ou estabilidade financeira.

Estrutura de Governança

O Inter mantém uma estrutura integrada de gestão de risco de liquidez, operacionalizada através de comitês especializados nos quais são estabelecidos limites operacionais, parâmetros de monitoramento, diretrizes estratégicas e políticas de captação. A governança desta estrutura segue o modelo de segregação de responsabilidades entre o Conselho de Administração, Vice-Presidências e Diretorias especializadas, assegurando independência funcional e efetividade dos controles.

Atribuições da Diretoria de Riscos

A Diretoria de Riscos exerce função central no monitoramento e controle de liquidez, sendo responsável pela mensuração, acompanhamento e elaboração dos seguintes instrumentos de gestão:

- Ativos Líquidos de Alta Qualidade (HQLA): Quantificação e monitoramento do estoque de ativos elegíveis para a conversão imediata de recursos financeiros sem perdas significativas de valor;
- Indicador de Liquidez (IL): Cálculo e acompanhamento do índice regulatório de liquidez conforme metodologia estabelecida pelo Banco Central do Brasil;
- Reservas Mínimas de Liquidez: Determinação dos montantes de caixa mínimo requeridos em diferentes horizontes temporais para suportar operações em cenários de estresse;
- Análise de Descasamentos: Monitoramento de gaps de liquidez entre ativos e passivos por faixas de vencimento, identificando concentrações de risco temporal;
- Relatórios de Monitoramento: Elaboração de relatórios gerenciais para o acompanhamento contínuo da posição de liquidez e indicadores de alerta;
- Diversificação de Funding: Controle das fontes de captação e monitoramento de concentrações por emissor, mercado e instrumento;
- Plano de Contingência de Liquidez: Desenvolvimento e manutenção de procedimentos operacionais para situações de estresse;
- Arcabouço Normativo: Elaboração e atualização de políticas internas e procedimentos operacionais;
- Demonstrativo Regulatório: Preparação do Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL) conforme exigências do órgão supervisor.

Plano de Contingência de Liquidez

Para situações de crise caracterizada pela perda da capacidade de captação, saídas não programadas de recursos, elevação da volatilidade dos preços dos ativos ou outros eventos que impactam significativamente a posição de caixa, a instituição implementa o Plano de Contingência de Liquidez. Este instrumento tem por objetivo prevenir ou mitigar efeitos negativos decorrentes da deterioração dos indicadores de liquidez.

A execução do plano segue estrutura escalonada de severidade, com níveis progressivos de atuação que contemplam desde medidas preventivas até ações emergenciais de preservação da liquidez, incluindo acionamento de linhas de crédito compromissadas, liquidação de ativos e implementação de restrições operacionais.

CRA: Gestão de Risco de Crédito

É definido como Risco de Crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, a reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação.

A gestão dos riscos de crédito no Conglomerado Prudencial do Inter tem como objetivo manter o perfil de risco e a rentabilidade da carteira de crédito enquadrados dentro dos limites definidos na RAS. Assim, este objetivo é suportado por processos estruturados para:

1. Definição de grupos econômicos, em que são identificadas as relações contratuais de dependência econômica entre as pessoas físicas e jurídicas, e as estruturas de participações societárias e controle.
2. Classificação de risco dos tomadores, baseado em modelos estatísticos de *application* (nos estágios iniciais de relacionamento com os clientes) e *behaviour scoring* (usado para os

clientes que possuem um histórico de relacionamento com o Inter), para pessoas físicas e pequenas e médias empresas. Para grandes empresas, a classificação se baseia em análise fundamentalista, perspectivas do setor econômico, bem como em consultas diversas a bureau de crédito etc.

3. Desenho, calibragem, implantação e validação das políticas, regras, filtros e diretrizes de concessão de crédito e aceitação de riscos, e calibragem das régulas de cobrança. As políticas definem os limites e alçadas de decisão, bem como os perfis de risco aceitos.
4. Monitoramento do perfil de exposição a risco da carteira, com uma visão prospectiva, independente, que gera sinais de alerta antecipados (*early warning system*) e retroalimenta as políticas de concessão de crédito e os modelos de classificação de risco de forma tempestiva, para que sejam efetuadas mudanças quando necessário.
5. Avaliação das garantias, colaterais e instrumentos mitigadores. As garantias aceitas podem ser fidejussórias e reais, e são avaliadas quanto à eficácia jurídica, os custos de execução e o valor esperado de recuperação, considerando a volatilidade e liquidez do mercado, e a experiência do Inter na execução das garantias.
6. Provisionamento para possíveis perdas de crédito baseada em modelos consistentes, que buscam ponderar probabilidade de *default*, bem como o potencial de recuperação nos casos de inadimplência.

Os modelos adotados na gestão de riscos de crédito atendem às diretrizes e boas práticas para desenvolvimento, calibragem, implantação e uso de modelos de mensuração de riscos descritos no capítulo anterior.

As diretrizes gerais que norteiam o risco de crédito são estabelecidas na Política de Gestão de Risco de Crédito que, por sua vez, institui e considera regras para o gerenciamento do risco de crédito alinhadas com os requisitos da Resolução CMN nº 4.966/2021 e com princípios estabelecidos no IFRS9.

CR1: Qualidade creditícia das exposições

Em R\$ mil

4T25

	Valor bruto:			Valor líquido (a+b-c)
	Exposições caracterizadas como operações em curso anormal (a)	Em curso normal (b)	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar (c)	
Concessão de crédito	3.064.820	48.004.010	3.191.245	47.877.585
Títulos de dívida	31.431	1.271.256	22.830	1.279.858
dos quais: títulos soberanos nacionais	-	-	-	-
dos quais: outros títulos	31.431	1.271.256	22.830	1.279.858
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	-	-	-
Total	3.096.251	49.275.266	3.214.075	49.157.443

CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal²

Em R\$ mil

	Total
Valor das operações em curso anormal no final do período anterior (3T25)	2.663.561
Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	1.276.128
Valor das operações reclassificadas para curso normal	(117.938)
Valor da baixa contábil por prejuízo	(199.966)
Outros ajustes	(525.533)
Valor das operações em curso anormal no final do período corrente (4T25)	3.096.251

(2) Considera-se curso anormal as operações de crédito de caracterizadas como ativo problemáticos nos termos do art. 24 da Resolução nº 4.557.

CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

Tabela CRB: Detalhamento do total das exposições por região geográfica, por setor econômico e por prazo remanescente do vencimento

Total das Exposições por Região Geográfica	Em R\$ mil	
	Saldo Líquido	Provisão
Sudeste	28.646.958	1.628.465
Nordeste	6.280.474	646.442
Centro-Oeste	6.339.733	363.292
Sul	5.498.492	393.239
Norte	1.791.929	163.308
Mercado Externo	599.856	19.328
Total Geral	49.157.443	3.214.075

Tabelas CRB: Total das operações em curso anormal segregado por região geográfica e por setor econômico

Total das em Curso Anormal Segregado por Região Geográfica	Em R\$ mil	
	Saldo Bruto	Provisão
Sudeste	1.532.609	964.515
Nordeste	595.866	400.450
Centro-Oeste	381.066	233.426
Sul	377.460	230.939
Norte	138.457	99.681
Mercado Externo	70.794	18.628
Total Geral	3.096.251	1.947.639

Total das Exposições por Setor Econômico	Em R\$ mil	
	Saldo Líquido	Provisão
Pessoa Física	36.215.304	2.935.318
Pessoa Jurídica	12.942.139	278.757
Indústria de Transformação	1.528.757	28.440
Construção	2.191.304	28.888
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	612.313	22.549
Comércio: Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	2.043.297	66.618
Atividades Financeiras, De Seguros e Serviços Relacionados	4.207.121	5.615
Indústrias Extrativas	195.704	2.307
Atividades Imobiliárias	496.908	13.209
Transporte, Armazenagem e Correio	314.925	8.661
Eleticidade e Gás	54.000	225
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	109.580	8.133
Outros	1.188.232	94.112
Total Geral	49.157.443	3.214.075

Total das em Curso Anormal Segregado por Setor Econômico	Em R\$ mil	
	Saldo Bruto	Provisão
Pessoa Física	2.879.030	1.834.159
Pessoa Jurídica	217.221	113.481
Indústria de Transformação	18.994	11.646
Construção	31.127	10.603
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	13.194	7.849
Comércio: Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	49.839	29.691
Atividades Financeiras, De Seguros e Serviços Relacionados	9.437	1.727
Indústrias Extrativas	3.127	1.830
Atividades Imobiliárias	24.727	6.205
Transporte, Armazenagem e Correio	5.123	3.788
Eleticidade e Gás	21	15
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	9.225	6.368
Outros	52.409	33.758
Total Geral	3.096.251	1.947.639

Total das Exposições por Prazo Remanescente de Vencimento	Em R\$ mil	
	Saldo Líquido	Provisão
Até 6 meses	11.238.190	1.903.265
Acima de 6 meses até 1 ano	9.429.960	546.147
Acima de 1 ano até 5 anos	8.953.614	477.025
Acima de 5 anos	19.535.679	287.637
Total Geral	49.157.443	3.214.075

Tabelas CRB: Total das exposições em atraso segmentadas por faixas de atraso

Total das Exposições Segmentadas por Faixa de Atraso	Em R\$ mil	
	Saldo Líquido	Provisão
Atraso menor que 30 dias	47.489.444	1.373.133
Atraso entre 31 a 90 dias	993.692	310.817
Atraso entre 91 a 180 dias	422.890	595.805
Atraso entre 181 a 365 dias	232.234	895.847
Atraso acima de 365 dias	18.983	38.973
Total Geral	49.157.443	3.214.075

Tabelas CRB: Segregação do total das exposições reestruturadas

Total das Exposições Reestruturadas por Curso das Operações	Em R\$ mil	
	Saldo Bruto	Provisão
Curso Normal	128.030	14.859
Curso Anormal	436.698	341.427
Total Geral	564.729	356.286

Tabelas CRB: Concentração

Percentual de Concentração das 10 e 100 maiores exposições	Em %
10 Maiores	5,82%
100 Maiores	13,72%

CCRA: Gestão de Risco de Crédito da Contraparte

O Inter mantém controle sobre a exposição (e concentração) do risco de crédito de contraparte, representada pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de ativos financeiros, instrumentos financeiros de derivativos e operações a liquidar com as contrapartes centrais (CCP's).

Como instrumentos mitigadores o Inter utiliza depósitos de margem de garantia, acordos de compensação definidos pela Resolução do CMN nº 3.263/2005 e outros instrumentos de garantia disponíveis.

A gestão do Risco de Crédito da Contraparte abrange os processos de concessão, monitoramento e consumo de limites concedidos. Atendendo a Resolução BCB nº 229/2022, o Inter adotou a abordagem CEM para a apuração do valor da exposição ao risco de crédito da contraparte decorrente de operações com instrumentos financeiros de derivativos.

SECA: Securitizações

A atividade de securitização no Inter tem por objetivo predominante a alocação de caixa (investimento). Para a realização das operações, o Inter analisa a rentabilidade, as características do instrumento financeiro, do ativo subjacente, o nível de risco da carteira, entre outros. De qualquer maneira, reforça-se que não existem restrições para que o Inter estruture operações de securitização (ou venda de carteiras) para, eventualmente, realizar adequações (ou ajustes) em capital, basileia ou mesmo caixa.

Adicionalmente, importante mencionar que a Inter DTVM atua como estruturador e/o coordenador de operações de securitização para clientes.

MRA: Gestão de Risco de Mercado

O risco de mercado compreende a possibilidade de perdas resultantes de flutuações adversas nos valores de mercado de posições mantidas pela instituição. O processo de gerenciamento é norteado pela Política Institucional de Gestão de Risco de Mercado, que estabelece procedimentos para identificação, mensuração, monitoramento, controle e comunicação dos riscos, em conformidade com a Resolução CMN 4.557/2017.

Metodologia e Estrutura de Gestão

O gerenciamento utiliza metodologias e sistemas compatíveis com a natureza das operações, complexidade dos produtos e dimensão das exposições. A estrutura opera de forma integrada através de comitês especializados, onde são definidos limites operacionais, parâmetros de controle, diretrizes estratégicas e políticas de trading, assegurando transparência e efetividade dos processos decisórios.

Responsabilidades e Controles

A área de Riscos de Mercado tem como missão manter as exposições dentro dos limites estabelecidos na Declaração de Apetite a Riscos (RAS). O monitoramento utiliza dados históricos e modelos estatísticos para projeção de cenários econômicos e identificação de fatores que possam afetar o desempenho das carteiras de investimento.

A gestão segue a segregação regulatória entre Carteira de Negociação e Carteira Bancária, conforme critérios estabelecidos pela Resolução CMN 4.557/2017 e Resolução BCB 111/2021.

Reclassificação de Instrumentos

Em observância à Resolução BCB 111/2021, informamos que não ocorreram reclassificações de instrumentos entre a carteira de negociação e a carteira bancária durante o quarto trimestre de 2025.

Carteira de Negociação

A Carteira de Negociação abrange todas as operações com instrumentos financeiros e commodities, incluindo derivativos, adquiridos com intenção de negociação ou destinados a hedge de posições, sem restrições de negociabilidade. Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados exclusivamente para proteção de exposições (*hedge*) e gestão de riscos, sem caráter especulativo.

Métricas de Controle

O Inter utiliza as seguintes metodologias para mensuração e controle do risco de mercado:

- *Value at Risk* (VaR): Medida estatística que quantifica a perda econômica potencial máxima em condições normais de mercado, considerando horizonte temporal e intervalo de confiança específicos;
- Testes de Estresse: Simulações para avaliação do comportamento de ativos, passivos e derivativos sob cenários extremos de mercado, baseados em choques prospectivos e históricos;
- Análise de Descasamentos (GAP's): Mensuração da exposição acumulada de fluxos de caixa por fator de risco, expressos a valor de mercado e distribuídos por vencimentos;
- Análise de Sensibilidade (DV01): Impacto no valor de mercado dos fluxos quando submetidos a variação de 1 ponto-base nas taxas de juros ou indexadores;
- Análise de Concentração: Exposição acumulada por instrumento financeiro ou fator de risco, mensurada a valor de mercado (Mark-to-Market).

Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado

Tabela MR1: Abordagem Padronizada – Fatores de Risco de Mercado (R\$ mil)

Em R\$ mil

Fatores de risco	4T25	3T25
Taxas de juros	342.690	498.577
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	21.402	70.268
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	81.201	82.742
Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	240.087	345.567
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	-	-
Preços de ações (RWAACS)	3.893	2.695
Taxas de câmbio (RWACAM)	152.681	133.336
Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	15.313	11.939
RWADRC	570.092	505.180
RWACVA	-	-
Total	1.084.669	1.151.727

Exposições em Instrumentos Financeiros Derivativos

O risco de mercado oriundo de descasamentos estruturais é gerenciado através de instrumentos financeiros diversos, incluindo derivativos negociados em bolsa e mercado de balcão. Quando aplicável, operações com derivativos podem ser classificadas como hedge contábil, mediante documentação específica que comprove a efetividade da proteção e o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Circular BACEN 3.082/2002.

As posições em derivativos têm como função principal a gestão de riscos das carteiras de negociação e bancária nos respectivos fatores de risco, contribuindo para a estabilidade dos resultados e proteção do patrimônio.

Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Em R\$ mil

Fatores de risco	Com contraparte central		Sem contraparte Central	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cupom de índice de preços	-	-8.081.512	-	-
Taxa de juros pós fixada	11.435.655	-374.883	-	-
Taxa de juros pré	4.167.877	-3.357.983	-	-
Cupom Cambial	528.394	-4.322.086	-	-
Moeda Estrangeira	528.394	-4.327.520	4.605	-
Total	16.660.320	-20.463.984	4.605	-

Nota: Considera-se as exposições simultâneas para os derivativos com mais de um fator de risco

IRRBB: Gerenciamento do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária

A Carteira Bancária caracteriza-se por operações mantidas com intenção de permanência até o vencimento, abrangendo instrumentos estruturais como operações de tesouraria, crédito, depósitos, captações externas e derivativos não classificados como de negociação. Estas posições são mantidas sem intenção de negociação e com horizontes de médio e longo prazos.

Risco de Taxa de Juros (IRRBB)

O *Interest Rate Risk in the Banking Book* (IRRBB) refere-se ao risco de impacto no capital decorrente de movimentos adversos das taxas de juros que afetam as posições da Carteira Bancária. O Inter mensura este risco conforme metodologia estabelecida na Circular BACEN 3.876/2018, que define procedimentos para avaliação da suficiência do Patrimônio de Referência frente a esta categoria de risco.

Métricas de Mensuração

Economic Value of Equity (EVE): Estima a variação entre o valor presente dos fluxos de reapreçamento em cenário base (taxas atuais) e o valor presente dos mesmos fluxos sob choque nas taxas de juros, capturando o impacto econômico no patrimônio líquido.

Net Interest Income (NII): Mensura a diferença entre o resultado de intermediação financeira em cenário base e o resultado sob choque nas taxas, avaliando o impacto na margem financeira futura.

Gestão e Controles

O objetivo da gestão é minimizar a volatilidade dos instrumentos bancários e maximizar o retorno potencial da carteira. A instituição mantém métricas de apetite que estabelecem níveis adequados para o IRRBB, sendo a Diretoria de Tesouraria responsável por:

- Propor estratégias de mitigação de riscos de mercado;
- Executar operações de *hedge* para manutenção do IRRBB em níveis aceitáveis;
- Reportar as medidas aos membros do Comitê de Ativos e Passivos (ALCO).

Tabela de Sensibilidade do IRRBB

IRRBB1: Informações qualitativas sobre o IRRBB

Em R\$ mil

Cenários	4T25		4T24	
	Δ EVE	Δ NII	Δ EVE	Δ NII
Cenário paralelo de alta	1.031.088	1.126.799	1.094.828	1.001.767
Cenário paralelo de baixa	9.837	-1.151.750	4.377	-1.156.107
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	N/A	N/A	N/A	N/A
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	N/A	N/A	N/A	N/A
Cenário <i>steepener</i>	N/A	N/A	N/A	N/A
Cenário <i>flattener</i>	N/A	N/A	N/A	N/A
Variação máxima	1.031.088	1.126.799	1.094.828	1.001.767
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	5.659.449		5.262.321	

Nota: Conforme metodologia estabelecida na Circular BACEN nº 3.876/2018, as métricas de sensibilidade são apresentadas com perdas representadas por valores positivos, facilitando a interpretação dos impactos adversos sobre o patrimônio e resultado de intermediação financeira.

ORA: Gestão de Riscos Operacionais

O risco operacional figura como uma disciplina fundamental na estrutura de gerenciamento contínuo de riscos e capital.

De acordo com a Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, o Risco Operacional é caracterizado pela possibilidade de ocorrerem perdas resultantes de eventos externos ou por falhas, deficiências ou inadequações nos processos internos, pessoas ou sistemas. Essa definição abrange também o risco legal relacionado à inadequação ou deficiência nos contratos firmados pelo Inter, bem como às sanções decorrentes de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia.

O gerenciamento do risco operacional envolve múltiplas áreas com atribuições específicas, permitindo uma avaliação adequada das exposições e oferecendo apoio aos gestores e à Alta Administração no processo decisório. A estrutura de gerenciamento de riscos operacionais é responsabilidade de todos, sendo coordenada pela Diretoria Executiva de Riscos.

Considerando as linhas de gestão, a referida estrutura é responsável por identificar, mensurar, avaliar, monitorar, comunicar e mitigar exposições a riscos operacionais, promovendo uma cultura organizacional voltada à prevenção e à gestão eficaz de riscos. Esta abordagem contempla tanto uma visão prospectiva para antecipação de riscos futuros quanto uma perspectiva histórica para análise de tendências e padrões de perdas.

Conforme definido no apetite a riscos (RAS) do Inter, a Administração prioriza a implantação de tratamentos, ações de resposta e controles para os riscos operacionais classificados como materiais ou relevantes, seja qualitativa ou quantitativamente.

O monitoramento contínuo, a avaliação regular dos controles internos e a revisão periódica dos processos são fundamentais para assegurar a efetividade da gestão de riscos operacionais. Os principais controles para os riscos mais relevantes e materiais do Inter são mapeados em uma matriz, que também identifica os responsáveis por executá-los e mantê-los (os proprietários dos riscos, ou *risk owners*).

O nível de efetividade dos controles é testado periodicamente, sendo a priorização dos testes baseada na maturidade dos riscos e na efetividade declarada destes controles. A metodologia de testes e os critérios de priorização são descritos e formalizados em normativo interno.

Processo de identificação, captura, classificação e armazenamento das perdas operacionais, dos eventos de recuperação e das atualizações

O Inter possui e aprimora continuamente um processo efetivo de identificação, captura, classificação e armazenamento de suas perdas operacionais e respectivos eventos de recuperação em base de dados interna. Dentro da estrutura organizacional do Inter, a Superintendência de Riscos Operacionais e Controles Internos é responsável por supervisionar e coordenar os processos de risco operacional.

Através da análise e avaliação das causas dessas perdas, é possível estabelecer ações efetivas para mitigar os riscos operacionais e evitar futuras ocorrências. Esse processo de identificação de causas e implementação de medidas preventivas de forma proativa ajuda a reduzir a frequência e a magnitude das perdas operacionais.

O processo de identificação, captura, classificação e armazenamento de perdas operacionais, dos eventos de recuperação e das atualizações a elas associadas é formalizado em normativo interno apropriado.

OR2: Composição do Indicador de Negócios (BI)

Em R\$ mil

BI e componentes	T	T-1	T-2
Componente de juros, arrendamento mercantil e participações (ILDC)	1.433		
Receita de juros e arrendamento mercantil (II)	8.442	6.464	5.125
Despesa de juros e arrendamento mercantil (IE)	-4.315	-3.060	-2.474
Ativos geradores de juros (IEA)	67.026	54.975	40.293
Receitas de participações (DI)	167	197	284
Componente de serviços (SC)	2.233		
Receita de serviços (FI)	1.584	1.231	914
Despesa de serviços (FE)	-281	-242	-78
Outras receitas operacionais (OOI)	1.549	758	319
Outras despesas operacionais (OOE)	-1.274	-776	-919
Componente financeiro (FC)	331		
Resultado líquido da carteira de negociação (NTB)	188	33	90
Resultado líquido da carteira bancária (NBB)	-374	-199	-109
Indicador de Negócios (BI)	3.998		
Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	480		
Divulgação relativa ao BI			
Receitas referentes a serviços de pagamento excluídos do SC	-	-	-
Despesas referentes a serviços de pagamento excluídos do SC	-	-	-

OR3: Requerimentos de capital para o risco operacional

Em R\$ mil

	4T25
Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	480
Multiplicador de Perdas Internas (ILM)	1
Requerimento de capital para o risco operacional	480
RWAopad	5.996

Gestão de Riscos de Segurança da Informação

O Inter mantém um nível elevado de maturidade de seus processos e controles de segurança da informação, baseados em fundamentos como (i) Confidencialidade, (ii) Integridade, (iii) Estabilidade e (iv) Disponibilidade, aderentes às diretrizes e boas práticas internacionais.

As estratégias e diretrizes para a gestão destes riscos estão formalizadas na Política de Segurança da Informação e sua operacionalização nas instruções normativas relacionadas.

Gestão dos Riscos de Continuidade de Negócios

Para estabelecer os princípios e diretrizes na Gestão de Continuidade de Negócios, o Inter tem como centro a segurança de seus funcionários, a sustentabilidade das operações, a proteção de seus ativos, além de preservar a imagem e a reputação da marca. Para isso, o Inter adota uma série de princípios e diretrizes, conforme documentado em suas políticas e normativos internos.

O Inter utiliza a metodologia de Análise de Impacto nos Negócios (BIA - Business Impact Analysis) para identificar os processos e atividades críticas que não podem ser interrompidos. Essa abordagem avalia o impacto do tempo de inatividade, permitindo a identificação de vulnerabilidades e dos processos essenciais. A BIA serve como insumo fundamental para a elaboração dos Planos de Continuidade Operacional, que integram o Plano de Continuidade de Negócios do Inter.

Além disso, o teste de continuidade operacional é uma prática implementada pelo Inter para avaliar a eficácia do ambiente de contingência e assegurar a conformidade com as regulamentações aplicáveis. Durante esses testes, é verificada a conformidade dos controles internos com as políticas e os Planos de Continuidade Operacional (PCO's) de cada área, realizados com periodicidade mínima anual. Os testes também auxiliam na capacitação em face às respostas eficazes e efetivas em cenários de contingência.

Adicionalmente, o Inter conta com uma estrutura de gerenciamento de crises que identifica e avalia o impacto de potenciais ameaças e situações de crise nos processos de negócios críticos. Essa estrutura coordena tanto a comunicação interna quanto a externa e os esforços de resposta. Os protocolos e procedimentos estabelecidos visam garantir a sustentabilidade das operações, ao mesmo tempo em que protegem o bem-estar dos funcionários e a integridade dos ativos e operações.

Gestão dos Riscos Legais e de Conformidade

O Inter reporta tempestivamente ao Conselho de Administração, quaisquer ocorrências de violações ou desenquadramentos significativos, intencionais ou não intencionais, de quaisquer legislação e/ou códigos aos quais a Instituição esteja subordinada.

O gerenciamento dos riscos legais e de conformidade são realizados em conjunto pelas Diretorias de Governança Corporativa e Compliance, Jurídico, Segurança da Informação e Riscos. O processo considera uma série de comitês e fóruns onde são discutidos e analisados eventos, incidentes ou alterações no ambiente regulatório.

Gestão dos Riscos de Imagem e Reputação

O monitoramento dos riscos de imagem está sob responsabilidade da equipe de Comunicação Corporativa, que monitora a exposição do Inter na imprensa e nas mídias sociais, e define as ações de resposta aos incidentes. Dentre as métricas adotadas, e seus respectivos limites, são monitorados a quantidade de postagens sobre o Inter, bem como o sentimento (positivo ou negativo) das postagens.

O Inter possui uma série de normas e procedimentos internos que buscam gerenciar e proteger sua reputação e imagem perante colaboradores, clientes, parceiros estratégicos, fornecedores, prestadores de serviços, órgãos reguladores e sociedade, por meio de uma estrutura de governança orientada para a transparência, rigoroso cumprimento de normas e regulamentos e a cooperação com as autoridades policial e judiciária.

Gestão de Riscos Estratégicos e de Negócios

O Inter possui mecanismos que buscam garantir que as definições estratégicas sejam compartilhadas e decididas em conjunto com o Conselho de Administração.

Por sua vez, a Diretoria de Riscos participa ativamente do planejamento estratégico de longo prazo, do processo orçamentário, e da avaliação e prospecção de fusões e aquisições proprietárias do Inter, desafiando construtivamente as premissas e diretrizes de negócio.

Estrutura de Gestão de Capital

Com o objetivo de garantir níveis adequados de solvência, liquidez e rentabilidade, aderentes ao apetite a riscos e suficientes para que o Inter atinja seus objetivos estratégicos, o Conglomerado, em linhas com as melhores práticas de mercado, implantou uma Estrutura de Gestão de Capital. O processo de gestão do capital envolve as seguintes atividades:

Planejamento de capital

Anualmente, integrado ao processo de planejamento estratégico e financeiro do Conglomerado, são definidos os níveis eficientes de capital para que o Inter atinja seus objetivos estratégicos e

entregue seu plano de negócios, aderentes ao apetite a riscos. O planejamento de capital é gerenciado, em conjunto, pela Diretoria de Riscos e Diretoria Financeira.

Testes de Stress do plano de negócios

O planejamento de capital é submetido a testes de stress e análises de sensibilidade com uma visão prospectiva, em que a solvência e liquidez do balanço do Conglomerado são avaliadas, a execução do planejamento de capital e a aderência ao apetite a riscos são desafiados, através de cenários inesperados e desfavoráveis.

O programa de teste de stress é estruturado nas seguintes etapas:

- o Reuniões de definições de cenários de stress prospectivos para cada risco, nos comitês de riscos (crédito, mercado e liquidez, e operacional);
- o Aplicação dos cenários de stress definidos no plano de negócios e no plano de capital, assim como análise de sensibilidade dos resultados;
- o Avaliação dos indicadores de solvência (alocação de capital), liquidez e os limites da RAS nos cenários de stress.

A análise de sensibilidade avalia o impacto sobre o capital do Conglomerado Prudencial do Inter decorrente de variações nas taxas de juros e de câmbio, na qualidade do crédito medida pelo nível de Ativos Problemáticos (AP) e no preço de imóveis residenciais, todos de forma independente e sem supor reação do banco a essas variações ou incorporação de resultados futuros.

Elaboração do Plano de Contingência de Capital e Liquidez

Foi elaborado um plano de contingência de capital e liquidez que detalha as ações corretivas (emissões, recompras e dividendos), as fontes de recursos e os agentes responsáveis por restabelecer níveis adequados de solvência, liquidez e rentabilidade, aderentes ao apetite a riscos, na ocorrência dos cenários inesperados e desfavoráveis.

Reporte e divulgação

A execução do orçamento de capital e o eventual acionamento dos planos de contingência de capital são reportados à Diretoria e ao Conselho de Administração do Inter, de forma tempestiva e com uma visão prospectiva, antecipando tendências, e permitindo ações corretivas e de realinhamento da estratégia. Além disso, são atendidas as exigências regulatórias de reporte e são divulgadas informações ao mercado (analistas, investidores e acionistas, clientes) sobre os riscos e o capital do Conglomerado. As informações são publicadas trimestralmente no Relatório de Gestão de Riscos de Pilar 3 no site de relações com investidores do Inter.

CONTATO
riscos@bancointer.com

